



**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DE  
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS  
APRENDIZAGENS**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE  
FORNOS DE ALGODRES

Biénio 2016/2018

## INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

O Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres (AEFA) sendo único no concelho, garante oferta educativa do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e outras ofertas formativas: Cursos Vocacionais, Cursos de Educação e Formação de nível do ensino básico e cursos profissionais. Tendo funcionado em Agrupamento a partir 2001/2002 com trinta e três estabelecimentos de ensino, conta atualmente com seis: Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres, Escola Básica de Fornos de Algodres com ensino pré-escolar e 1.º CEB, Escola Básica de Figueiró da Granja, JI de Figueiró da Granja, JI de Algodres e JI da Muxagata.

Atualmente com 570 alunos, viu a sua população estudantil decrescer para metade dos alunos em pouco mais de uma década.

Equacionando como premissa de que, quanto maior o poder de compra, menor é a taxa de analfabetismo, salientamos que na Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), com 15 municípios, o concelho está em 9.º lugar com menor taxa de analfabetismo, apesar de ser o município com menor poder de compra de toda a CIMBSE. No Projeto Educativo, o nosso Agrupamento de Escolas define como missão oferecer à comunidade um serviço educativo de excelência assegurando a todos os alunos uma escolaridade qualificante e capaz de formar cidadãos autónomos, responsáveis e solidários, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

É nossa visão fazer do AEFA um Agrupamento de referência pelo sucesso académico, pessoal e profissional dos seus alunos, pelo seu ambiente interno e pelas relações externas com a comunidade.

Os valores que guiam a atuação do AEFA são a cidadania, o respeito, a solidariedade, a tolerância, o humanismo, a amizade, a responsabilidade, o sucesso escolar, o respeito pelas tradições e património, o profissionalismo e a competência.

Assim, e tendo em conta a missão, visão e valores do AEFA, todas as atividades serão planeadas em torno de um mote, que faça deste Agrupamento uma comunidade dinâmica, ativa e empreendedora.

As ações estratégicas de melhoria, agora propostas, vão ao encontro da missão, visão e valores por todos partilhados e mereceram a concordância do Conselho Pedagógico; em julho será partilhado com o Conselho Geral a fim de recolher o máximo consenso e envolvimento de toda a comunidade educativa.

Acreditamos que a tutela e serviços de análise de projetos da CIMBSE irão ter em conta a situação difícil que atravessa um município rural de 3.ª classe como o nosso, viabilizando iniciativas que promovam um bom ambiente educativo e de aprendizagem, congregando esforços que permitam uma discriminação positiva.

### Atividade avaliativa

Recorrendo a fontes documentais ou de outra natureza, como Relatórios de Autoavaliação, de Avaliação Externa, de Acompanhamento e Monitorização de Medidas em curso na Escola, Recomendações do Conselho Geral, Atas do Conselho Pedagógico, Estatísticas Escolares, ou outras, **identifique um problema/fragilidade** com que a sua escola se debate e **desenhe uma medida com vista à superação do problema/fragilidade** diagnosticado, seguindo o roteiro proposto.

#### Medida 1

<b>1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fontes de identificação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inconstância no ensino experimental das ciências.</li><li>• Relatório de Avaliação Externa (2014).</li></ul>
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos.</li></ul>
<b>3. Designação da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Experimental das Ciências.</li></ul>
<b>4. Objetivos a atingir com a medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discriminar, por estrutura de complexidade crescente, 26 experiências laboratoriais para o 1.º e 2.º Ano de Escolaridade;</li><li>• Discriminar, por estrutura de complexidade crescente, 26 experiências laboratoriais para o 3.º e 4.º Ano de Escolaridade;</li><li>• Apetrechar o laboratório do Centro Escolar com as ferramentas, utensílios e materiais adequados às experiências selecionadas;</li><li>• Elaborar fichas de protocolo para registo das experiências laboratoriais;</li><li>• Aplicar as experiências laboratoriais discriminadas nas aulas de Estudo do Meio.</li></ul>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover uma sessão semanal de prática laboratorial (coadjuvada) em cada turma (26 ao longo do ano letivo).</li></ul>
<b>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um laboratório de ciências experimentais com a colaboração da autarquia e através de projetos afins;</li><li>• Envolver todos os professores do 1.º Ciclo do Agrupamento de Fornos de Algodres na dinamização do laboratório, com o compromisso da aplicação de uma sessão semanal, de acordo com a ordem estipulada nas respetivas unidades didáticas/planos colaborativos (1.º/2.º e 3.º/4.º Ano);</li><li>• Responsabilizar um professor pela dinamização do laboratório;</li><li>• Promover a autoscopia e o ensino recíproco – aprendizagem prática do professor titular de turma com esteio do professor dinamizador (coadjuvação).</li></ul>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma experiência semanal, com início em outubro, ano letivo de 2016/2017.</li><li>• Uma experiência semanal, ano letivo de 2017/2018.</li></ul>
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professores do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres.</li></ul>
<b>9. Recursos (crédito horário ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por recurso a 10 horas semanais do crédito previsto no Art.º 9.º, do Despacho n.º 4-A / 2016, de 16 de junho, a atribuir a docente do Quadro do 1.º CEB.</li></ul>
<b>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisão presencial por parte do Coordenador de Departamento do 1.º Ciclo;</li><li>• Recolha documental: <i>dossier</i> das Fichas/Protocolo dos alunos e dos planos semanais colaborativos delineados pelos professores.</li></ul>
<b>11. Necessidades de formação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ação de formação em “<i>Ensino Experimental das Ciências</i>”.</li></ul>

## Medida 2

<b>1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fontes de identificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de motivação dos alunos, na valorização da cultura escolar;</li> <li>• Pouco interesse dos alunos na ocupação diversificada dos seus tempos livres em contexto escolar.</li> <li>• Atas dos conselhos de turma, conselho pedagógico e conselho geral;</li> <li>• Projeto educativo.</li> </ul>
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-escolar, 1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB e Secundário.</li> </ul>
<b>3. Designação da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de um laboratório/sala sensorial.</li> </ul>
<b>4. Objetivos a atingir com a medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dotar o agrupamento de escolas de um espaço lúdico/didático que permita novas metodologias e abordagens temáticas;</li> <li>• Fomentar práticas pedagógicas inovadoras e diferenciadas em sala de aula;</li> <li>• Aumentar a qualidade das aprendizagens dos alunos.</li> </ul>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir uma visita mensal de todos os grupos/turmas do agrupamento, ou seja, 300 visitas por ano letivo.</li> </ul>
<b>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura ao projeto sucesso escolar em parceria com a Câmara Municipal à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela;</li> <li>• Contacto com fornecedor para disponibilização de <i>software</i> em português e calendarização da entrega do material.</li> </ul>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura-agosto/setembro de 2016;</li> <li>• Instalação - 2.º período de ano letivo 2016/2017;</li> <li>• Funcionamento - 2.º período de ano letivo 2016/2017.</li> </ul>
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor;</li> <li>• Adjunto da direção;</li> <li>• Coordenador de assistentes operacionais;</li> <li>• Assistentes operacionais.</li> </ul>
<b>9. Recursos (crédito horário ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura em parceria com a Câmara Municipal de Fornos de Algodres à Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, no valor de €30.000, que inclui equipamento e formação de duas assistentes operacionais.</li> </ul>
<b>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização permanente através de quatro dossiers de registo de frequências da sala/laboratório sensorial preenchido pela assistente operacional, um por vantagem pretendida:             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instalar um recurso de apoio, para um acompanhamento curricular e extracurricular mais eficaz;</li> <li>2. Possibilitar o desenvolvimento de projetos que ocupem os alunos após terminarem as aulas;</li> <li>3. Promover atividades nas férias escolares;</li> <li>4. Interagir com o Serviço de Acompanhamento Pedagógico (SAP).</li> </ol> </li> </ul>
<b>11. Necessidades de formação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de duas assistentes operacionais para manuseamento do equipamento, a disponibilizar pela empresa fornecedora do mesmo.</li> </ul>

### Medida 3

<b>1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fontes de identificação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indisciplina na sala de aula.</li> <li>• Atas de conselho de turma, conselho pedagógico, departamento e subestrutura, relatório síntese dos diretores de turma, conselho geral.</li> </ul>
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.</li> </ul>
<b>3. Designação da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria do funcionamento do Serviço de Acompanhamento Pedagógico (SAP).</li> </ul>
<b>4. Objetivos a atingir com a medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir a indisciplina;</li> <li>• Diminuir as ordens de saída da sala de aula por problemas de ordem disciplinar.</li> </ul>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir em 50% o número de ordem de saída da sala de aula por problemas de ordem disciplinar, tendo por base os dados de 2015/2016.</li> </ul>
<b>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionamento de uma sala de apoio com o mínimo de dois docentes por tempo letivo, com suporte informático e que permita o acesso aos sumários dos diferentes docentes com o registo de faltas;</li> <li>• Receção do aluno convidado a sair da sala de aula;</li> <li>• Preenchimento de uma ficha de reflexão sobre a ocorrência, por parte do aluno;</li> <li>• Reflexão sobre a ocorrência;</li> <li>• Informação via telefónica ao Encarregado de Educação (EE), na presença do aluno;</li> <li>• Acompanhamento do aluno na atividade proposta pelo docente participante ou na sua ausência, realização de uma atividade proposta, em <i>dossier</i> previamente elaborado com fichas de trabalho, das diferentes disciplinas ou qualquer outra atividade com o apoio da Biblioteca Escolar (BE);</li> <li>• Informação em suporte escrito ao diretor de turma;</li> <li>• Em caso de saída reincidente, (terceira falta) envolvimento do diretor para eventual procedimento disciplinar e acareação prévia com o EE.</li> </ul>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao longo do ano letivo de 2016-2017 e 2017/2018.</li> </ul>
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes escalonados para este serviço de acompanhamento pedagógico;</li> <li>• Assistentes operacionais;</li> <li>• Professora bibliotecária;</li> <li>• Diretor de turma;</li> <li>• Diretor.</li> </ul>
<b>9. Recursos (crédito horário ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de 70 blocos semanais de 50 minutos do trabalho de estabelecimento dos docentes, em 7 blocos diários e 2 docentes por bloco.</li> </ul>
<b>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenadores dos diretores de turma;</li> <li>• Docente responsável por este serviço de acompanhamento pedagógico;</li> <li>• Diretor;</li> <li>• Registos vários, arquivados em <i>dossier</i>.</li> </ul>
<b>11. Necessidades de formação*</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não estão previstas necessidades de formação.</li> </ul>

\* A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para implementação da medida

**Medida 4**

<b>1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fontes de identificação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Perceção negativa das ofertas formativas – Cursos Vocacionais, Cursos de Educação e Formação e Cursos profissionais – por parte de alunos e encarregados de educação (EE).</li><li>• Atas de conselho de diretores de turma, conselhos de turma dos Cursos Profissionais e Vocacionais, conselho pedagógico e conselho geral;</li><li>• Relatório síntese dos diretores de turma – Cursos Profissionais e Vocacionais.</li></ul>
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alunos dos Cursos Vocacionais, de Educação e Formação e Profissionais.</li></ul>
<b>3. Designação da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valorização de ofertas formativas (Cursos Vocacionais, Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais).</li></ul>
<b>4. Objetivos a atingir com a medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a oferta formativa diferenciada do Agrupamento junto da comunidade, permitindo melhorar a sua perceção por parte dos alunos e EE;</li><li>• Reforçar o papel estratégico dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), tornando os alunos mais conhecedores e conscientes da sua opção formativa.</li></ul>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a participação/envolvimento de todos os alunos e 50% dos EE nas atividades de divulgação.</li><li>• Fomentar a existência de quatro momentos de encontro, por ano letivo, na comunidade educativa, para apresentação de trabalhos, projetos e boas práticas.</li></ul>
<b>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dinamização de duas sessões de informação sobre a oferta formativa diferenciada, por período;</li><li>• Organização anual de uma “Feira de Formação e Emprego”, em estreita colaboração com os SPO, CLDS 3G de Fornos de Algodres e Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Serra da Estrela, sediado em Seia;</li><li>• Realização de uma palestra motivacional, por ano, para os alunos dos Cursos Vocacionais, de Educação e Formação e Profissionais.</li></ul>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao longo do ano letivo de 2016-2017 e de 2017-2018.</li></ul>
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenadores dos diretores de turma;</li><li>• SPO;</li><li>• Adjunto responsável pela oferta formativa diferenciada.</li></ul>
<b>9. Recursos (crédito horário ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não está previsto recurso ao crédito horário.</li></ul>
<b>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registo escrito e fotográfico dos eventos;</li><li>• Registo do número de participantes (alunos e EE.);</li><li>• Publicação de notícias no jornal e página do agrupamento;</li></ul>
<b>11. Necessidades de formação*</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não estão previstas necessidades de formação.</li></ul>

\* A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para implementação da medida.